DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS
Edição nº 799
• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 20 de maio de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
PORTARIA Nº 156 DE 19 DE MAIO DE 2025. 1
PORTARIA Nº 157 DE 20 DE MAIO DE 2025. 1
PORTARIA Nº 158 DE 20 DE MAIO DE 2025. 2
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....2
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO.....2
EXTRATO DO CONTRATO.....2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 156 DE 19 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor o Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal Cantão – Biênio 2025-2027."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Abreulândia.

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente os servidores que compõe o Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal Cantão.

RESOLVE

Art.1.º - Nomear o servidor municipal MANOEL FRANCISCO DE MOURA e a servidora SUELMA CRISTINA NEVES para exercer a representação da municipalidade de Abreulândia no Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal Cantão no Biênio 2025-2027, atendendo o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial nº 6.802 de 23 de abril de 2025.

Art. 2.º - Os servidores designados exercerão as funções determinadas no regimento interno do referido conselho, no período indicado e receberão diária e suporte para a devida participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157 DE 20 DE MAIO DE 2025.

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - ANTONIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar de uma capacitação na empresa H.P. DE FREITAS CONSULTORIA PÚBLICA", nos dias de 19,20 e 21 de maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias e meia (02 e 1/2) no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R$ 1125,00 (um mil cento de vinte de cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 20 DE MAIO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158 DE 20 DE MAIO DE 2025.

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - BRASIANA ALVES DA SILVA, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS - TO, para participar de "CURSO I – PREVENÇÃO À VIOLENCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES", nos dias de 21, 22 e 23 de maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias e meia (02 e 1/2) no valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando um total de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 20 DE MAIO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato de adjudicação e homologação PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 483/2025, do processo licitatório, PREGÃO ELETRONICO PMA Nº 005/2025, Tipo Menor Prelo Por Item Objetivado: aquisição de gêneros alimentícios. para atender a demanda da secretaria municipal de administração. No Sistema registro de Preços. Realizado as 08hs00min do dia 13 de Maio de 2025, empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA-EIRELI-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.930.584/0001-05, estabelecida na RUA MANCIO DE MORAIS, CENTRO, CEP: 77.690-000, PARAÍSO DO TOCANTINS, TO. Foi vencedora dos itens totalizando R$ 87.112,80 (Oitenta e sete mil, cento e doze reais e oitenta centavos), os itens 2, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 25, 29, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 44, 46, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 65, 66, 67, 69, 71 e 72. Foram declarados desertos. Fundamento Legal lei 14.133/21, Data da adjudicação e homologação 15/05/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 483/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios. para atender a demanda da secretaria municipal de administração. No Sistema Registro de Preços CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA-EIRELI-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.930.584/0001-05, estabelecida na RUA MANCIO DE MORAIS, CENTRO, CEP: 77.690-000, PARAÍSO DO TOCANTINS, TO. Totalizando R$ 87.112,80 (Oitenta e sete mil, cento e doze reais e oitenta centavos).DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV.

José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADO: A N ROCHA. Inscrito no CNPJ nº 34.710.162/0001-35, com sede na rua nova, s/nº, CEP: 77.570-000, centro, Pium-TO.

VALOR: 50.000,00 (Cinqueta mil reais)
VIGÊNCIA: 08(oito) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Funcional: 03.04.27.813.0055.2.004- Recepções Fest. Cívicas e Comemorações
Elemento de Despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica
Fonte: 1.701.3210.00000
Ficha: 87
DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para decoração e buffet em comemoração do dia das mães.

Fundamentação Legal: Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21